

EDITAL DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - EDITAL Nº 008/2025 – CULTURA VIVA.

A **Secretaria de Cultura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições, **torna público o presente Aditivo ao EDITAL DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA, nos termos que seguem:**

1. PRORROGAÇÃO DAS DATAS DAS FASE DE INSCRIÇÃO.

1.1. A data da vigência da inscrição do **EDITAL DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - EDITAL Nº 008/2025 – CULTURA VIVA** na plataforma oficial ficam prorrogadas até o dia 11 de abril de 2025.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretaria de Cultura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com a análise da Comissão Técnica e homologação do Comitê Gestor Municipal da Lei Paulo Gustavo do Município.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE), 9 de abril de 2025.

CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura de São Gonçalo do Amarante-Ce